



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **509/2025**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **584/2025**

Aracaju, 28 de Abril de 2025.

Ao Senhor

***Anderson das Neves Nascimento***

Diretor-Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 83/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando medidas necessárias para instalação de redutores de velocidade, na Rodovia SE-295, nas intermediações dos Povoados Caraibas, Lagoa Seca II, entrada do Povoado Zabelê e Bairro Santa Clara, no trecho que liga os Municípios de Cristinápolis a Tomar de Geru, localizada na região Sul do Estado.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **06/05/2025 10:18**

Checksum: **ADCE57ECAB77D16160995CC93E3FDA04072DA6C950A30A535A49CAFBB89BBA10**

